

PORT. Nº 1124
PUBLICADA NO
DOU de 26/10/09
Seção 2 Pág. 13

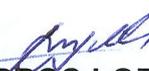


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1124, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, resolve:

Homologar no período de 13.10.2009 a 18.10.2009 e autorizar a partir de 19.10.2009 a 22.10.2009, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **JULIANA MICHAELLO MACÊDO DIAS**, Professor Assistente, SIAPE nº. 1647400, para a realização de pesquisas de sua tese de doutoramento nas cidades de Lisboa, Coimbra e Porto, em Portugal.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 60
Em 30/10/09